



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003032/2021

Fábio do Nascimento
CHEFE DA DIVISÃO DE
COMPRAS - EMUSA
Mat. 2185

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, sediada na rua Visconde de Sepetiba, 987/11º andar, Centro, /Niterói - RJ, representada pelo Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 020486287-61 doravante denominada simplesmente EMUSA**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Presencial nº xx/xxxx** para formação da **Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para **fornecimento de concreto usado**, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta **Ata de Registro de Preços**, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do **art. 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 10005/06**, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, como **órgão gerenciador**, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Presidente da EMUSA**, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **fornecimento de concreto usado**, COM **PREÇOS INSCRITOS** na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2022** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta **Ata de Registro de Preços**, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na **Cláusula Primeira** exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo através de outra licitação quando



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003032/2021

Fábio do Nascimento
CHEFE DA DIVISÃO DE
COMPRAS - EMUSA
Mat. 2185

510003032/2021

julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão usuários do Registro de Preços os órgãos participantes, quais sejam:

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente **Ata de Registro de Preços** é o especificado no **ANEXO I**, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 0006/2022**.

Para cada insumo de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 0006/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço unitário a ser pago por insumo será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial nº 0006/2022**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

Os insumos deverão ser entregues nos setores constante do edital.

Cumpra a empresa fabricantes, importadores e distribuidores, a responsabilidade de receberem em devolução, insumos alterados, interditados, parcialmente utilizados ou impróprios para o uso, devendo as mesmas proceder a retirada dos quantitativos no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da comunicação.

O prazo de garantia dos insumos será de: no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2022**.

b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **EMUSA** ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o artigo 70 da lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

a) disponibilizar condições para o recebimento dos insumos e tudo o mais que seja necessário;

b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata.

510003032/2021



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

Fábio do Nascimento
CHEFE DA DIVISÃO DE
COMPRAS - EMUSA
Mat. 2165

PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003032/2021

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega total dos insumos solicitados e será pago em carteira, na tesouraria da EMUSA, em 30 (trinta) dias.

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/ Fatura constar o atestado de entrega dos insumos e o visto do Serviço de Almoxarifado.

Caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos insumos estará condicionada ao disposto no item DO PRAZO DA ENTREGA do edital do Pregão Presencial nº 0006/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art.87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta **Ata de Registro de Preços**, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A **Ata de Registro de Preços** poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **Órgão Gerenciador** da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **Órgão Gerenciador** deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003032/2021

520003032/2021
Fábio do Nascimento
CHEFE DA DIVISÃO DE
COMPRAS - EMUSA
Mat. 2185

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da **Ata de Registro de Preços**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no **art. 15, § 2º da Lei 8666/93**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 0006/2022** e as propostas das empresas constantes do **ANEXO V**.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	M3	1.000,00	CONCRETO CONSUMO 250
2	M3	1.800,00	CONCRETO FKC (Map) 10
3	M3	2.500,00	CONCRETO FKC (Map) 15
4	M3	3.000,00	CONCRETO FKC (Map) 25
5	M3	1.500,00	CONCRETO FKC (Map) 30



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

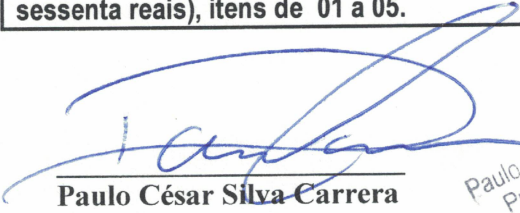
PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003032/2021

Fábio do Nascimento
CHEFE DA DIVISÃO DE
COMPRAS - EMUSA
Mat. 2165

RESUMO

Resultados do procedimento licitatório, conforme as especificações constantes neste **ANEXO**, Adjudicando o fornecimento a empresa **ESTRELA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., C.N.P.J., sob o número 09.263.932/0001-00, pelo valor global de R\$ 3.210.260,00 (Três milhões, duzentos e dez mil e duzentos e sessenta reais), itens de 01 a 05.**


Paulo César Silva Carrera
Presidente da EMUSA

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159


ESTRELA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

09.263.932/0001-00
ESTRELA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
ESTRADA DO ANAIA, 2001
ANAIA PEQUENO - CEP. 24.745-811
SÃO GONÇALO - RJ



Publicação
10/06/2022

510332/2021

567

Arquivo de 2022

Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVOS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de junho de 2022, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 241.

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – **SEBASTIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – NOT. 1781** – Rua Dr. Eduardo L. R. Picanço, nº 981(Qd. 187), Lt. 003, Itaipu – Insc:751586
- 2 – **AMARO MARTINS – NOT. 2015** – Rua Maurício Lage, Qd. 034, Lt. 013, Maravista – Insc: 775163
- 3 – **JOÃO CALDAS DA ROCHA – NOT. 2016** - Rua Maurício Lage, Qd. 034, Lt. 008, Maravista – Insc: 775114
- 4 – **MANOEL PEREIRA RELVAS – NOT. 1529** – Rua Dr. March, nº 161/0001, Barreto – Insc: 1687847
- 5 – **PRS CONSULTORIA LTDA – NOT. 2017** – Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 000, Lts. 09 e 10, Santo Antônio – Insc: Lt. 09 – 790444 e Insc: Lt 10 - 790451
- 6 – **LUIZ FELIPE VIGORITO DE CARVALHO JANOT** – Avenida Rui Barbosa, s/n, Qd. D, Lt. 001, São Francisco – Insc: 1123108

INTIMAÇÕES:

- 1 – **JOSÉ JOAQUIM P. G. MARQUES – INT. 1897** – Rua Samuel Wainer Filho, Qd. 041, Lts. 035 e 036, Itaipu - Inscs: 618389 e 618397
- 2 – **ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – INT. 2063** – Rua Esmeralda Valladares, Qd. 053, Lt. 027, Maravista - Insc: 720565
- 3 – **VICENTE MOREIRA SOBRINHO – INT. 2101** – Rua Guatemala (Soter), Qd. 028, Lt. 022, Serra Grande - Insc: 860940
- 4 – **SANTO CALVANO – INT. 1528** – Rua Dos Pavões, nº 030, Qd. F, Lt. 113, Santo Antônio – Insc: 784041

AUTOS DE INFRAÇÕES:

- 1 – **LAURO NOGUEIRA JUNGGER – AUT. 2019** – Rua Joel Lopes de Carvalho, S/N, Qd. Nº 131 A, Lt. 010, Cambóinhas – Insc: 1452614

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 407/2022 – Dispensar a contar de 01/06/2022, **RODRIGO BILARD FIGUEIRA DA SILVA** da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1**.

PORT. Nº. 408/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, **ANDREA BILARD FIGUEIRA DA SILVA** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1**, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Bilard Figueira da Silva.

PORT. Nº. 409/2022 – Dispensar a contar de 01/06/2022, **MARCELA SANTOS CANERO** da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4**.

PORT. Nº. 410/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, **LUCINEIA DA SILVA SANTOS** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4**, em vaga decorrente da dispensa de Marcela Santos Canero.

PORT. Nº. 411/2022 – Dispensar a contar de 01/06/2022, **DEJEANNE PATRICIO** da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 2**.

Corrigendas:

Na publicação do dia 04/06/2022, Port. 305/2022 onde se lê: 01/06/2022 leia-se: 02/05/2022.

Na publicação do dia 07/06/2022, Port. 327/2022 onde se lê: RAFFAELA PEREIRA LATERÇA DE ALMEIDA leia-se: RAFFAELLA PEREIRA LATERÇA DE ALMEIDA.

Na publicação do dia 04/06/2022, Port. 318/2022 onde se lê: GLEICE DORVILLE COSTA DE ASSIS leia-se: GLEICE DORVILLE COSTA CARDOSO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 006 / 2022** – Processo Administrativo nº. 510003032/2021, que visa à **contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado**, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a empresa: **ESTRELA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., C.N.P.J., sob o número 09.263.932/0001-00**, pelo valor global de R\$ 3.210.260,00 (Três milhões, duzentos e dez mil e duzentos e sessenta reais), itens de 01 a 05. Pelo valor Global de R\$ 3.210.260,00, nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 004 / 2022** – Processo Administrativo nº. 510003030/2021, que visa à **contratação de empresa especializada em fornecimento de material galvanizado, madeira e aço**, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a empresa: **BCC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. C.N.P.J., sob o número 36.141.328/0001-75**, pelo valor global de R\$ 2.248.527,50 (Dois milhões, duzentos e quarenta e oito



Proc. 020001122/2021 – SILMEIA VIEIRA FERREIRA. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Licença Sem Vencimentos - Indeferido

Proc.210007908/2022 – Erii Augusta Mendes Eccard.

Proc.210007577/2022 – Elma Souza Teixeira.

Proc.210007151/2022 – Max Wanlemberg Xavier Silva.

Licença Especial - Indeferido

Proc.210007185/2022 – Lilian Azevedo da Silva.

Permuta – Deferido

Proc. 210008803/2022 – MÔNICA DE OLIVEIRA LOPES servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379095 com ANA CRISTINA FIGUEREDO REIS da Prefeitura Municipal de Araruama – RJ, matrícula nº 9961949.

Permuta – Deferido

Proc. 210006101/2021 – LAYLA MARINE DA SILVA FERREIRA, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112371375 com ANA JULIA CASTANHEIRA CAMPOS MORAES LOUZADA, servidora da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro – RJ, matrícula nº 302.105-2.

Salário Família – Deferido

Proc.210009074/2022 – Gabrielle Macedo da Fonseca.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI – FAN

Corrigenda

Torno insubsistente a publicação do dia 03/06/2022, que tornou sem efeito a portaria 07/2022.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE**

PORTARIA Nº034/2022 - Designar, a contar de 01.06.2022 – Evelyn Vieira Henriques – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de Gabriela Guimarães André.

EXTRATO Nº 95/2022

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº95/2022; **OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO DE PATROCÍNIO** o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao **PATROCÍNIO** para realização da **FESTA DOS 450 ANOS DE NITERÓI**, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo por base o disposto no **processo administrativo n.º 9900001248/2022**, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições que se enunciam; **VERBA:** P.T.Nº10.52.13.392.0138.6016, C.D. nº3.3.3.5.0.41.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000266; **DATA DO EMPENHO:** 02 de junho 2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 4 (quatro) dias, contados a partir de 03 de junho de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – CAMPUS AVANÇADO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000188/2021

A **NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A**, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia **06/07/2022**, às **10:00** horas, na sede da **NELTUR**, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 – São Francisco, Niterói/RJ, objetivando a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de material gráfico para promoção turística da cidade de Niterói, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 h às 16:00 h ou através do endereço eletrônico www.neltur.com.br. **Juliana de Avellar – Pregoeira Substituta**

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –
EMUSA**

PORT. Nº. 412/2022 – Dispensar a contar de 01/06/2022, **LUCAS MARTINS PASSOS** da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 6**.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 070001515 / 2020, que visa a Execução dos Serviços para **EMUSA** de "**CONTENÇÃO de MURETA ESTACQUEADA, LOCALIZADA na TRAVESSA PASCOAL, PRÓXIMO ao n.º 213 no BAIRRO da ENGENHOCA**", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **CONSTRUTORA L. VENTURA LTDA – CNPJ: 30.565.338/0001-51**, pelo valor global de **R\$ 364.064,12** (trezentos e sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e doze centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de **17,99%**, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 04/2022; **PARTES:** EMUSA e BCC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; **OBJETO:** fornecimento de material galvanizado, madeira e aço; **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor global é de R\$ 2.665.297,50 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO 04/22; **DATA DA ATA:** 10/06/2022. Processo Nº510003030/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 06/2022; **PARTES:** EMUSA e ESTRELA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA; **OBJETO:** fornecimento de concreto usinado; **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor global é de R\$3.210.260,00 (Três milhões, duzentos e dez mil e duzentos e sessenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO 06/22; **DATA DA ATA:** 10/06/2022. Processo Nº510003032/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022